



PARECER DA ADMINISTRADORA PÚBLICA

Após análise do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parcerias e documentos apresentados pela Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob o nº 23.953.177/0001-08, que opinou pela regularidade da prestação de contas; **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**, tendo em vista o cumprimento do objeto da parceria, referente ao Termo de Colaboração nº. 003/2024/SMPs-RS, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014, devendo a OSC ser oficiada para atentar a ressalva apontada pela gestora.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2025.

MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais